

CIDADANIA FISCAL E EFICIÊNCIA

**UM ESTUDO DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS
MINEIROS NA DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
DA PESSOA FÍSICA AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



CIDADANIA FISCAL E EFICIÊNCIA

UM ESTUDO DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NA DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório de Orientações apresentado pelo mestrando Raimundo Sidney Rodrigues Reis ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação do Prof. Dr. Pablo Luiz Martins, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



ÍNDICE

4	Resumo
4	Público-alvo das Orientações
5	Contextualização
6	Descrição da situação problema
7	Objetivos
8	Metodologia
9	Seleção de variáveis
10	Análise e discussão dos resultados
12	Orientações
13	Responsáveis pelas Orientações

Resumo

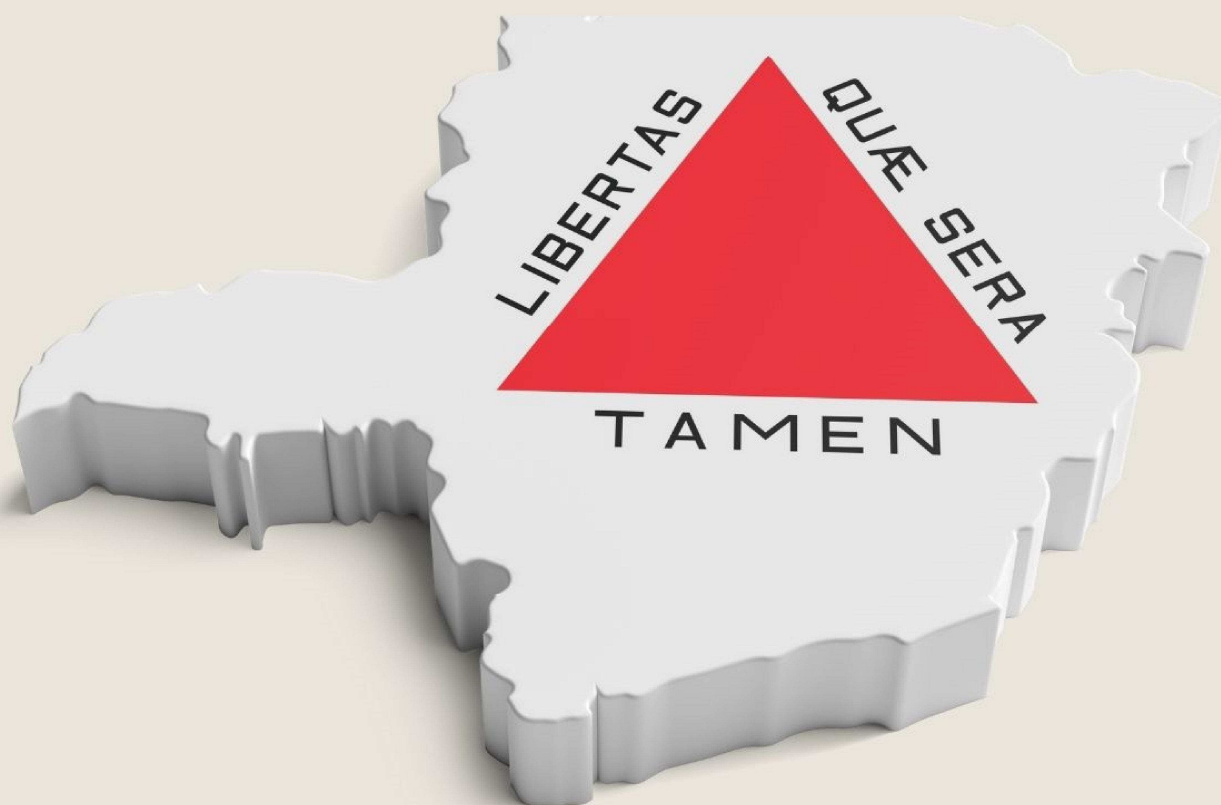
Este estudo investigou a eficiência na captação de recursos públicos por meio da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes. Utilizando a metodologia de Análise de Envoltória de Dados (DEA), os escores de eficiência foram calculados ao relacionar variáveis como potencial de destinação e PIB per capita com a destinação efetiva e o número de doadores.

Os resultados mostraram que Montes Claros obteve a maior média de eficiência entre 2021 e 2023, seguido por Belo Horizonte e Patos de Minas, enquanto municípios como Ipatinga, Nova Lima e Araxá apresentaram menores escores de eficiência. Isso aponta para diferenças significativas na gestão dos recursos em diferentes municípios.

O estudo enfatiza a importância da eficiência na gestão pública e da cidadania fiscal, sugerindo que uma maior destinação dos recursos do Imposto de Renda pode melhorar a vida de crianças e adolescentes vulneráveis e reduzir a desigualdade social. No entanto, a pesquisa também revela que esse potencial permanece subutilizado, indicando a necessidade de medidas mais eficazes para maximizar essa fonte de recursos.

Público - alvo das orientações

Municípios mineiros com população superior a cem mil habitantes.



Contextualização

O desejo de tornar o mundo um lugar melhor está diretamente ligado ao cuidado com o presente das crianças e adolescentes, que são vistos como o futuro da nação. Para garantir um futuro promissor, é necessário que cada cidadão contribua para assegurar os direitos infantojuvenis, uma responsabilidade que não recai apenas sobre o Estado, mas também sobre toda a sociedade. A participação ativa de entidades do terceiro setor, que preenchem lacunas deixadas pelo Estado, é crucial nesse processo, atuando por meio de projetos que atendem a políticas públicas não plenamente implementadas.



Quando se investe na melhoria das condições socioeducativas de crianças e adolescentes, não apenas a vida desses jovens é aprimorada, mas a sociedade como um todo também se beneficia. Estudos mostram que espaços como ONGs oferecem às crianças e adolescentes um ambiente propício para o desenvolvimento de habilidades, criatividade e autoconfiança, elementos essenciais para a construção de um futuro melhor. Além disso, essas iniciativas contribuem para o cumprimento das leis de proteção aos direitos dos jovens, reforçando a importância do envolvimento da sociedade civil.

Uma maneira eficaz e sem ônus para a população contribuir é por meio da destinação de parte do Imposto de Renda Devido, aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente. Essa prática, além de exercer a cidadania fiscal, permite que os recursos sejam direcionados para programas de proteção e assistência social voltados para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A legislação brasileira, como a Lei 9.250/95, autoriza que uma porcentagem do imposto devido seja destinada a esses fundos, o que representa uma forma concreta de o cidadão participar ativamente na alocação de recursos públicos.

A pesquisa em questão foca na análise da eficiência da destinação do Imposto de Renda da Pessoa Física aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente em municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes. Utilizando a metodologia de Análise Envoltória de Dados (DEA), o estudo permite uma comparação entre municípios de diferentes contextos socioeconômicos, identificando boas práticas e promovendo o benchmarking. A escolha por municípios maiores é estratégica, dado o potencial de arrecadação e a infraestrutura administrativa mais robusta, facilitando uma análise mais significativa sobre a eficiência na gestão desses recursos e contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes.

Descrição da situação problema

O contribuinte tem a oportunidade de destinar parte do seu Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) devido aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente que serão destinados a entidades de amparo social, como creches e projetos sociais, que dependem de doações e recursos públicos para se manterem. Essa alocação não altera a carga tributária já definida, sendo uma maneira de o contribuinte participar diretamente na distribuição de uma parcela do orçamento público federal para apoiar causas sociais.

Essa opção representa um avanço na construção de uma cidadania responsável e solidária, permitindo que o contribuinte participe ativamente na alocação de recursos públicos. Ao direcionar uma parte do imposto devido para políticas públicas voltadas ao amparo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, o contribuinte exerce um papel crucial na promoção do bem-estar social.

Assim, a pergunta norteadora desse estudo foi:



Como ocorre a destinação do imposto de renda da pessoa física nos municípios mineiros comais de 100 mil habitantes aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, analisado sob a ótica da Análise Envoltória de Dados?



Objetivo Geral

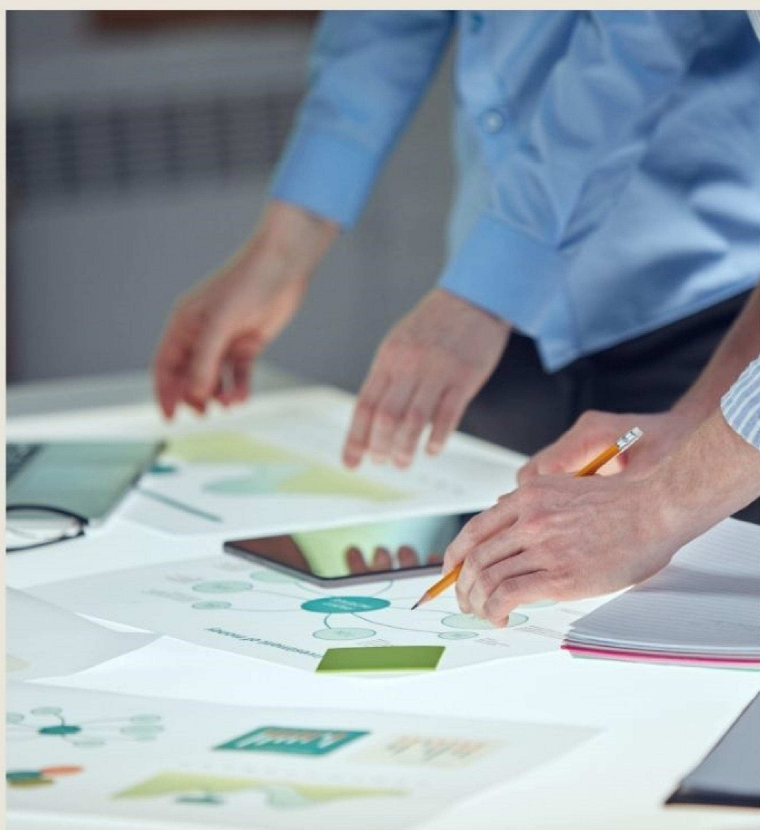
Identificar quais municípios mineiros são mais eficientes na destinação do imposto de renda da pessoa física aos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, analisado sob a ótica da Análise Envoltória de Dados, nos exercícios de 2021 a 2023.

Objetivos Específicos

- Levantar dados relativos à destinação de imposto de renda da pessoa física para o Fundo da Criança e do Adolescente, por ocasião da declaração de ajuste anual;
- Identificar os municípios mineiros mais eficientes (benchmarking);
- Analisar comparativamente os municípios com mais de 100 mil habitantes por meio da destinação do imposto de renda da pessoa física ao Fundo da Criança e do Adolescente;
- Desenvolver um documento educativo dirigido aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o objetivo de demonstrar as potencialidades de arrecadação provenientes da destinação de parte do Imposto de Renda Pessoa Física.

Metodologia

Este estudo teve como objetivo principal avaliar a eficiência dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes na destinação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) aos Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes entre 2021 e 2023.



Este estudo teve como objetivo principal avaliar a eficiência dos municípios mineiros com mais de 100 mil habitantes na destinação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) aos Fundos dos Direitos das Crianças e Adolescentes entre 2021 e 2023. A pesquisa adotou uma abordagem quantitativa, utilizando a Análise Envoltória de Dados (DEA) para comparar a eficiência entre diferentes municípios. A DEA permite mensurar e comparar o desempenho dos municípios ao considerar múltiplos insumos e produtos, como o potencial de destinação, o número de doadores, IDH, e renda per capita, identificando aqueles que melhor otimizam a alocação desses recursos.

A pesquisa utilizou dados documentais fornecidos pela Secretaria Especial da Receita Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), garantindo uma base sólida para a análise. A escolha por municípios com mais de 100 mil habitantes foi estratégica, considerando que essas cidades possuem maior capacidade administrativa e de arrecadação, o que facilita uma análise comparativa significativa. Ao focar em um grupo específico de municípios, o estudo evita a dispersão de esforços e recursos, resultando em conclusões mais precisas sobre a destinação dos fundos públicos em contextos urbanos complexos.

Seleção das variáveis

Inputs e Outputs

A abordagem do Análise Envoltória de Dados (DEA) fundamenta-se na suposição de que, se uma Unidade Tomadora de Decisão (DMU) tem a capacidade de gerar um determinado resultado "Y" (saída/output) utilizando um conjunto de entradas "X", então outras unidades também teriam a possibilidade de realizar o mesmo, desde que estivessem operando de maneira eficiente.

Categoria	Variável	Descrição	Fonte
Input	Potencial Destinação	Potencial de destinação pela DMU	RFB
Input	Quantidade de Declarações	Quantidade de declarações aptas a destinar pela DMU	RFB
Input	Renda Per Capita	Renda per capita municipal da DMU	IBGE
Input	Salário-médio	Salário médio mensal dos trabalhadores formais da DMU	IBGE
Output	Valor destinado	Valor destinado ao fundo municipal da DMU	RFB
Output	Quantidade de Doações	Quantidade de declarações com destinação ao fundo municipal da DMU	RFB

DMU - Unidades Tomadoras de Decisão

As DMUs são as entidades analisadas no cálculo de eficiência. Recebem esse nome porque abrangem uma ampla gama de organizações e atividades. No presente estudo, as DMU serão representadas pelos municípios mineiros com população superior a cem mil habitantes.

De acordo com os dados do IBGE (2023), os municípios do estado de Minas Gerais com população superior a cem mil habitantes são: Belo Horizonte, Uberlândia, Contagem, Juiz de Fora, Montes Claros, Betim, Uberaba, Governador Valadares, Divinópolis, Ipatinga, Sete Lagoas, Santa Luzia, Ibirité, Poços de Caldas, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Varginha, Conselheiro Lafaiete, Sabará, Vespasiano, Barbacena, Araguari, Itabira, Passos, Nova Lima, Araxá, Nova Serrana, Lavras, Coronel Fabriciano, Muriaé, Ubá e Ituiutaba.

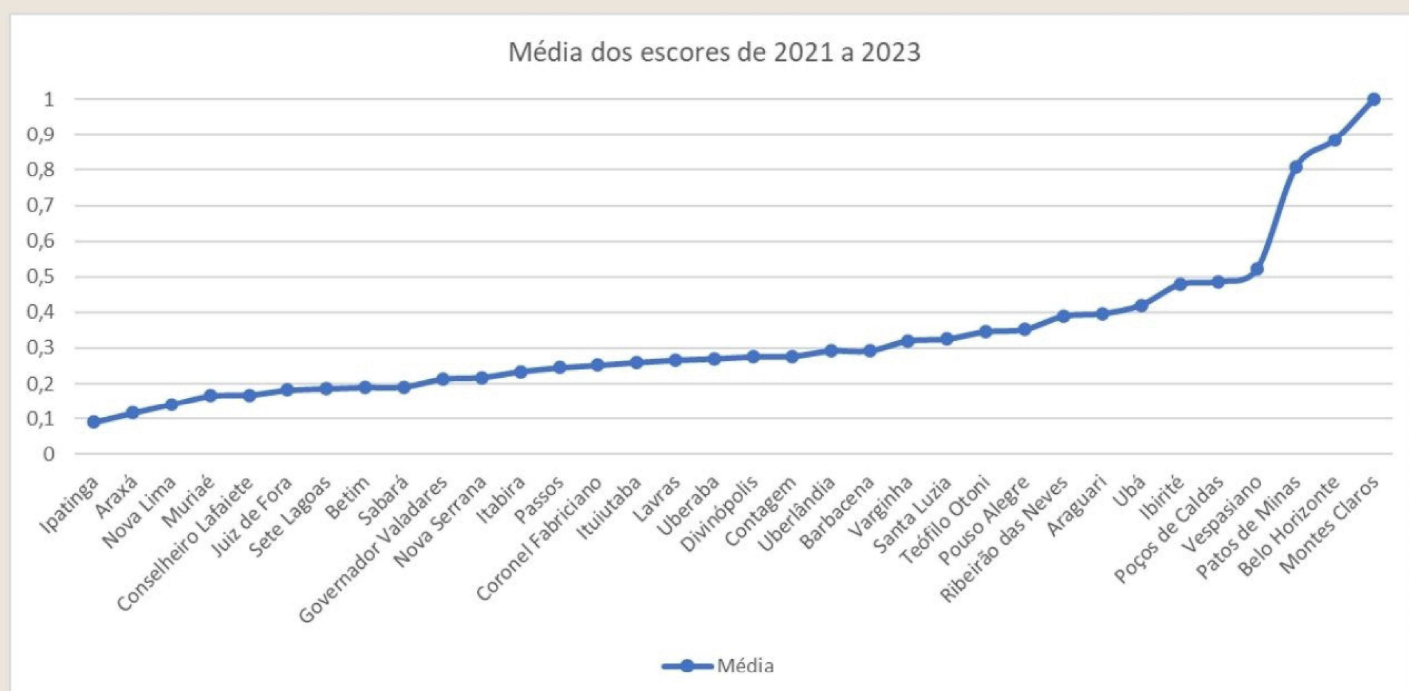
Análise e Discussão dos Resultados

A metodologia DEA cria fronteiras de eficiência relativa, comparando unidades com base em insumos e produtos, gerando escores que variam de 0 a 1, onde 1 indica a unidade mais eficiente. No estudo, os insumos incluem o potencial de destinação do IRPF, número de potenciais doadores, salário médio mensal, e PIB per capita dos municípios, enquanto os produtos são os valores destinados e o número de doadores. Montes Claros se destacou como o município mais eficiente, com escores perfeitos de 1,0 entre 2021 e 2023, seguido por Belo Horizonte, com 88,60% de eficiência, e Patos de Minas, com 80,81%. Outros municípios, como Ipatinga e Nova Lima, mostraram menor eficiência ao longo do período analisado. Veja a tabela a seguir:

Município	2021	2022	2023	Média
Araguari	0,2351240	0,5775970	0,3779180	0,3968797
Araxá	Não avaliado	0,2040130	0,1421970	0,1154033
Barbacena	0,2590990	0,3792870	0,2390800	0,2924887
Belo Horizonte	0,7656260	0,9863300	0,9060780	0,8860113
Betim	0,2311320	0,1762500	0,1615850	0,1896557
Conselheiro Lafaiete	0,1588350	0,1400690	0,2054880	0,1681307
Contagem	0,3158910	0,2651180	0,2505600	0,2771897
Coronel Fabriciano	0,2231890	0,2805290	0,2520930	0,2519370
Divinópolis	0,2465940	0,2921610	0,2896840	0,2761463
Governador Valadares	0,2211970	0,2233930	0,1957030	0,2134310
Ibirité	0,1693490	0,7747990	0,4933260	0,4791580
Ipatinga	0,0707860	0,1094030	0,0867930	0,0889940
Itabira	0,1974020	0,2754730	0,2297960	0,2342237
Juiutaba	0,2053030	0,2398930	0,3343120	0,2598360
Juiz de Fora	0,2063950	0,1825330	0,1568080	0,1819120
Lavras	0,1992920	0,3789880	0,2211110	0,2664637
Montes Claros	1,0000000	1,0000000	1,0000000	1,0000000
Muriáe	0,1776680	0,1611080	0,1570890	0,1652883
Nova Lima	0,13114220	0,1199000	0,1698770	0,1403997
Nova Serrana	0,1434920	0,2810880	0,2289210	0,2178337
Passos	0,2178337	0,2195280	0,2348370	0,2450300
Patos de Minas	0,6171920	0,8763000	0,9309490	0,8081470
Poços de Caldas	0,4384460	0,4710900	0,5522270	0,4872543
Pouso Alegre	0,2845430	0,3862530	0,3856340	0,3521763
Ribeirão das Neves	0,5652290	0,3590260	0,2453700	0,3898750
Sabará	0,2009150	0,2216590	0,1513630	0,1913123
Santa Luzia	0,3650980	0,3561980	0,2555000	0,3255987
Sete Lagoas	0,1645600	0,2173400	0,2173400	0,1859323
Teófilo Otoni	0,1598370	0,6218680	0,2573690	0,3463580
Ubá	0,4685420	0,3952500	0,3984120	0,4207347
Uberaba	0,1842290	0,2307430	0,3958590	0,2702770
Uberlândia	0,1685430	0,3118670	0,3969420	0,2924507
Varginha	0,2505070	0,4019600	0,3093730	0,3206133
Vespasiano	0,4509540	0,5386670	0,5806690	0,5234400

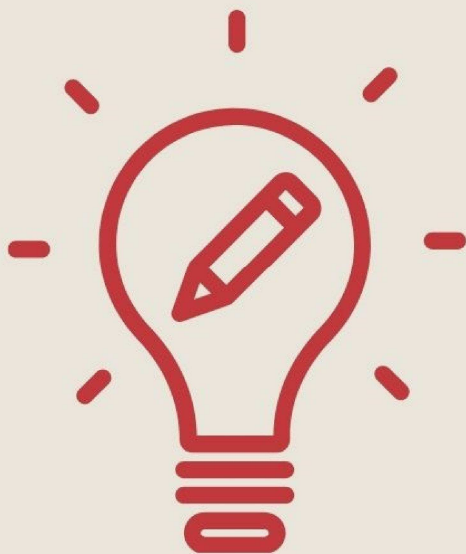
Análise e Discussão dos Resultados

A análise pelo método DEA permite a conclusão de que não necessariamente o município que apresente as maiores quantidades de insumos, como por exemplo, PIB per capita e salário médio mensal, possui o maior desempenho dos seus produtos, como ocorre com Nova Lima. Já o município de Montes Claros, que apresenta em média de PIB per capita e salário médio mensal mais baixos, mas exibem escores elevados, evidenciando uma maior eficiência na destinação de seus recursos para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Outro ponto a se destacar é que a grande maioria dos municípios analisados neste estudo tiveram score abaixo de 0,5 , evidenciando que em relação ao município mais bem avaliado, grande parte não atinge nem 50% do potencial comparado ao benchmarking. Ou seja, dos 34 municípios analisados 31 deles tem score abaixo de 0,5. Apontando que há possibilidades de captação de recursos por meio da destinação do imposto de renda da pessoa física, e que não são exploradas em sua pontecialidade.

ORIENTAÇÕES



No estudo sobre a eficiência na captação de recursos públicos advindos do IRPF aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, Montes Claros se destacou entre os municípios analisados, alcançando uma média de eficiência perfeita com escores de 1,0 entre 2021 e 2023, demonstrando máxima eficiência na gestão e aplicação dos recursos destinados. Belo Horizonte também se mostrou altamente eficiente, com uma média de 88,60%, comparado ao município mais eficiente. Esses dados ressaltam a capacidade de Montes Claros em não apenas atingir altos níveis de eficiência, mas também em servir como um modelo de referência para outras localidades, evidenciando o impacto positivo que uma boa administração pode ter na promoção dos direitos infantojuvenis.

Além disso, o estudo sublinha a importância de otimizar a destinação de recursos do IRPF para os fundos municipais, visando melhorias significativas nas condições de vida das crianças e adolescentes. A adoção de práticas exemplares e o fortalecimento das estratégias de captação de recursos são essenciais para garantir um impacto mais abrangente e duradouro. Embora, o presente estudo não tenha apontado quais estratégias são utilizadas pelo município benchmarking, entende-se que com o envolvimento de atores municipais, como o legislativo, executivo, entidades do terceiro setor e conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, podem ser desenvolvidas ações para maximizar a destinação do imposto aos fundos municipais, promovendo mudanças efetivas, tais como:

- Campanhas de Conscientização: Promover campanhas locais para educar os contribuintes sobre a importância e os benefícios de direcionar parte do IRPF para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- Melhoria da Transparência: Aumentar a transparência sobre a aplicação dos recursos, reforçando a confiança dos contribuintes no impacto de suas contribuições.
- Engajamento Comunitário: Envolver a comunidade local em eventos e workshops que demonstrem o impacto positivo da destinação do IRPF, incentivando uma participação ativa e consciente.
- Educação Fiscal nas Escolas: Integrar a educação fiscal ao currículo escolar, ensinando desde cedo a importância de contribuir para o bem-estar social através de práticas como a destinação do IRPF.

Essas medidas podem criar um ambiente mais favorável à maximização dos recursos destinados aos fundos municipais, promovendo melhorias sustentáveis nas condições de vida das crianças e ad

RESPONSÁVEIS PELAS ORIENTAÇÕES

MESTRANDO

Raimundo Sidney Rodrigues Reis

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (2015 - até o momento)

Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-Minas)

Mestrando em Administração Pública, Rede PROFIAP - UFSJ (2022-2024).

ORIENTADOR

Prof. Dr. Pablo Luiz Martins

Professor Associado do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis - DECAC da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC

Mestre em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário Álvares Penteado - UNIFECAP (2008)

Doutor em Ciências da Linguagem pela Universidade Vale do Sapucaí - UNIVAS (2019)

REALIZAÇÃO

Outubro de 2024

CIDADANIA FISCAL E EFICIÊNCIA

UM ESTUDO DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NA DESTINAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FÍSICA AOS FUNDOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE